

### Lances do Item 3

| Fornecedor                         | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo          |
|------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 545,00      | 02/10/2025 09:14:39 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 544,00      | 02/10/2025 09:15:00 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 543,00      | 02/10/2025 09:15:17 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 542,00      | 02/10/2025 09:15:20 | Intermediario |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 540,00      | 02/10/2025 09:15:19 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 539,00      | 02/10/2025 09:15:24 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 535,00      | 02/10/2025 09:15:53 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 534,00      | 02/10/2025 09:16:11 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 530,00      | 02/10/2025 09:16:56 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 528,00      | 02/10/2025 09:17:14 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 525,00      | 02/10/2025 09:17:27 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 524,00      | 02/10/2025 09:17:33 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 520,00      | 02/10/2025 09:17:40 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 519,00      | 02/10/2025 09:18:27 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 510,00      | 02/10/2025 09:18:33 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 505,00      | 02/10/2025 09:18:42 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 500,00      | 02/10/2025 09:18:52 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 499,00      | 02/10/2025 09:19:13 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 490,00      | 02/10/2025 09:19:46 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 480,00      | 02/10/2025 09:20:20 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 479,00      | 02/10/2025 09:20:44 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 475,00      | 02/10/2025 09:21:11 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 474,00      | 02/10/2025 09:21:46 | Manual        |

### Mensagens do Item 3

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 02/10/2025 09:00:01 | O <b>ITEM 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 02/10/2025 09:00:03 | O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> será encerrado automaticamente!                                 |
|         | 02/10/2025 09:10:11 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 3</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!                                                                                                                                                       |
|         | 02/10/2025 09:23:54 | A prorrogação automática do <b>ITEM 3</b> está encerrada.                                                                                                                                                                                                                        |
|         | 02/10/2025 09:27:13 | O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .                                                                                                                                                                               |
|         | 02/10/2025 09:37:13 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                    |
|         | 02/10/2025 09:48:24 | A proposta do fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA</b> do <b>ITEM - 3</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$474,00</b> .                                                                                                                                       |
|         | 02/10/2025 14:01:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA-02.051.921/0001-09</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
|         |                     | O fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA-02.051.921/0001-09</b> venceu o <b>ITEM -3</b> pelo valor de <b>R\$474,00</b> .                                                                                                                                               |

000151

marcelo

14

Mensagens do Item 3

000152

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                       |
|---------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 02/10/2025 14:01:20 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                     |
|         | 02/10/2025 14:31:21 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
|         | 03/10/2025 09:07:33 | A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                  |

Classificação Final do Item 3

| Posição | Licitante                          | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 474,00        |
| 2º      | R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 475,00        |
| 3º      | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 480,00        |

Histórico de propostas, lances e mensagens

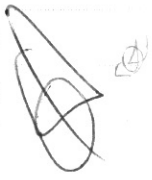
Propostas Inicias do Item 4

| IP    | Fornecedor                           | CNPJ           | Marca   | Modelo  | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|--------------------------------------|----------------|---------|---------|--------------|--------------|--------|
| 41395 | CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA | 49704499000298 | PROPRIO | PROPRIO | R\$ 770,00   | Classificada | --     |
| 9596  | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18770897000106 | PERFLEX | PERFLEX | R\$ 770,00   | Classificada | --     |
| 18803 | DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02051921000109 | METALIG | METALIG | R\$ 770,00   | Classificada | --     |
| 71308 | PERFLEX MÓVEIS LTDA                  | 06718646000195 | PRÓPRIA | PRÓPRIO | R\$ 770,00   | Classificada | --     |

Lances do Item 4

| Fornecedor                           | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo          |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| PERFLEX MÓVEIS LTDA                  | 06.718.646/0001-95 | R\$ 770,00      | 01/10/2025 08:40:07 | Classificado  |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 770,00      | 01/10/2025 23:11:47 | Classificado  |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 770,00      | 01/10/2025 17:28:40 | Classificado  |
| CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA | 49.704.499/0002-98 | R\$ 770,00      | 01/10/2025 18:03:14 | Classificado  |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 769,00      | 02/10/2025 09:01:15 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 768,00      | 02/10/2025 09:01:24 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 765,00      | 02/10/2025 09:01:49 | Manual        |
| CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA | 49.704.499/0002-98 | R\$ 764,00      | 02/10/2025 09:02:25 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 762,00      | 02/10/2025 09:02:30 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 761,00      | 02/10/2025 09:02:48 | Manual        |
| CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA | 49.704.499/0002-98 | R\$ 760,00      | 02/10/2025 09:04:03 | Intermediario |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 759,00      | 02/10/2025 09:03:59 | Manual        |
| CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA | 49.704.499/0002-98 | R\$ 758,00      | 02/10/2025 09:04:14 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 757,00      | 02/10/2025 09:04:21 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 756,00      | 02/10/2025 09:04:37 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 755,00      | 02/10/2025 09:04:42 | Manual        |
| CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA | 49.704.499/0002-98 | R\$ 754,00      | 02/10/2025 09:05:41 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 752,00      | 02/10/2025 09:06:05 | Manual        |

marcelo



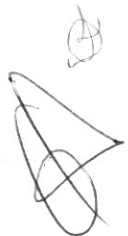
Lances do Item 4

| Fornecedor                           | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo          |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 751,00      | 02/10/2025 09:06:17 | Manual        |
| CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA | 49.704.499/0002-98 | R\$ 750,97      | 02/10/2025 09:07:22 | Intermediario |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 750,00      | 02/10/2025 09:06:23 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 749,00      | 02/10/2025 09:07:20 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 748,00      | 02/10/2025 09:08:14 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 747,00      | 02/10/2025 09:08:24 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 744,00      | 02/10/2025 09:08:58 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 743,00      | 02/10/2025 09:09:15 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 742,00      | 02/10/2025 09:11:16 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 741,00      | 02/10/2025 09:11:40 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 740,00      | 02/10/2025 09:12:02 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 739,00      | 02/10/2025 09:12:38 | Manual        |
| OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA             | 18.770.897/0001-06 | R\$ 735,00      | 02/10/2025 09:13:19 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 734,00      | 02/10/2025 09:13:53 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 733,00      | 02/10/2025 09:15:03 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 732,00      | 02/10/2025 09:15:20 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 731,00      | 02/10/2025 09:15:27 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 730,00      | 02/10/2025 09:16:15 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 729,00      | 02/10/2025 09:17:18 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 728,00      | 02/10/2025 09:17:39 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 725,00      | 02/10/2025 09:18:47 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 724,00      | 02/10/2025 09:19:18 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 720,00      | 02/10/2025 09:20:24 | Manual        |
| APPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA     | 02.051.921/0001-09 | R\$ 719,00      | 02/10/2025 09:20:50 | Manual        |

Mensagens do Item 4

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                            |
|---------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 02/10/2025 09:00:01 | O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                    |
|         | 02/10/2025 09:00:03 | O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente! |
|         | 02/10/2025 09:10:11 | A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!                                                                                                         |
|         | 02/10/2025 09:22:57 | A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.                                                                                                                                                                  |
|         | 02/10/2025 09:27:13 | O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.                                                                                                                                 |
|         | 02/10/2025 09:37:13 | O tempo de negociação está encerrado.                                                                                                                                                                               |
|         | 02/10/2025 09:48:24 | A proposta do fornecedor DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA do ITEM - 4, foi ACEITA pelo valor de R\$719,00.                                                                                                        |

marcelo



Mensagens do Item 4

000154

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 02/10/2025 14:01:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA-02.051.921/0001-09</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
|         |                     | O fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA -02.051.921/0001-09</b> venceu o <b>ITEM -4</b> pelo valor de <b>R\$719,00</b> .                                                                                                                                              |
|         | 02/10/2025 14:01:20 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                       |
|         | 02/10/2025 14:31:21 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                   |
|         | 03/10/2025 09:07:33 | A disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                    |

Classificação Final do Item 4

| Posição | Licitante                            | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA   | 02.051.921/0001-09 | R\$ 719,00        |
| 2º      | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA       | 18.770.897/0001-06 | R\$ 720,00        |
| 3º      | CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA | 49.704.499/0002-98 | R\$ 750,97        |
| 4º      | PERFLEX MÓVEIS LTDA                  | 06.718.646/0001-95 | R\$ 770,00        |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

| ID    | Fornecedor                         | CNPJ           | Marca   | Modelo            | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------------------|----------------|---------|-------------------|--------------|--------------|--------|
| 42362 | DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02051921000109 | TP-LINK | TP-LINK AC1900 S7 | R\$ 432,21   | Classificada | --     |
| 19292 | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18770897000106 | TP LINK | TP LINK           | R\$ 432,21   | Classificada | --     |
| 76982 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07161411000108 | TPLINK  | DECO S7           | R\$ 430,00   | Classificada | --     |

Lances do Item 5

| Fornecedor                         | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo          |
|------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 432,21      | 01/10/2025 23:11:47 | Classificado  |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 432,21      | 01/10/2025 17:28:40 | Classificado  |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 430,00      | 29/09/2025 11:10:35 | Classificado  |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 429,00      | 02/10/2025 09:01:35 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 428,00      | 02/10/2025 09:01:52 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 420,00      | 02/10/2025 09:02:05 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 418,00      | 02/10/2025 09:02:12 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 417,00      | 02/10/2025 09:02:54 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 415,00      | 02/10/2025 09:03:11 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 414,00      | 02/10/2025 09:04:02 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 410,00      | 02/10/2025 09:04:18 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 408,00      | 02/10/2025 09:04:25 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 407,00      | 02/10/2025 09:04:43 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 405,00      | 02/10/2025 09:04:51 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 403,00      | 02/10/2025 09:06:08 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 402,00      | 02/10/2025 09:06:22 | Intermediário |

marcela





## Lances do Item 5

| Fornecedor                         | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo          |
|------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 400,00      | 02/10/2025 09:06:19 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 398,00      | 02/10/2025 09:06:26 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 397,00      | 02/10/2025 09:06:35 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 390,00      | 02/10/2025 09:06:37 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 389,00      | 02/10/2025 09:07:36 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 380,00      | 02/10/2025 09:08:01 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 378,00      | 02/10/2025 09:08:18 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 375,00      | 02/10/2025 09:08:23 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 374,00      | 02/10/2025 09:08:28 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 373,00      | 02/10/2025 09:09:17 | Intermediario |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 370,00      | 02/10/2025 09:09:16 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 368,00      | 02/10/2025 09:09:20 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 365,00      | 02/10/2025 09:09:28 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 364,00      | 02/10/2025 09:09:38 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 360,00      | 02/10/2025 09:09:45 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 359,00      | 02/10/2025 09:09:50 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 350,00      | 02/10/2025 09:10:18 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 349,00      | 02/10/2025 09:10:45 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 340,00      | 02/10/2025 09:10:48 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 339,00      | 02/10/2025 09:11:00 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 330,00      | 02/10/2025 09:11:06 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 329,00      | 02/10/2025 09:11:20 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 320,00      | 02/10/2025 09:11:23 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 319,00      | 02/10/2025 09:11:47 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 318,00      | 02/10/2025 09:12:05 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 317,00      | 02/10/2025 09:12:43 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 315,00      | 02/10/2025 09:13:23 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 314,00      | 02/10/2025 09:14:02 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 313,00      | 02/10/2025 09:15:06 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 312,00      | 02/10/2025 09:15:25 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 311,00      | 02/10/2025 09:15:30 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 310,00      | 02/10/2025 09:16:20 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 309,00      | 02/10/2025 09:17:21 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 308,00      | 02/10/2025 09:17:43 | Manual        |

000155

marcelo



Mensagens do Item 5

700156

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 02/10/2025 09:00:01 | O <b>ITEM 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 02/10/2025 09:00:03 | O <b>ITEM 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> será encerrado automaticamente!                                                                                                                                                                            |
|         | 02/10/2025 09:10:11 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 5</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 02/10/2025 09:19:52 | A prorrogação automática do <b>ITEM 5</b> está encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 02/10/2025 09:27:13 | O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 02/10/2025 09:37:13 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 02/10/2025 09:48:24 | A proposta do fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA</b> do <b>ITEM - 5</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$308,00</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 02/10/2025 14:01:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA-02.051.921/0001-09</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.<br><br>O fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA -02.051.921/0001-09</b> venceu o <b>ITEM -5</b> pelo valor de <b>R\$308,00</b> . |
|         | 02/10/2025 14:01:20 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 02/10/2025 14:31:21 | <b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>                                                                                                                                                                                                              |
|         | 03/10/2025 09:07:33 | A disputa do <b>ITEM 5</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

Classificação Final do Item 5

| Posição | Licitante                          | CNPJ               | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º      | DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 308,00        |
| 2º      | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 309,00        |
| 3º      | R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 320,00        |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

| ID    | Fornecedor                         | CNPJ           | Marca   | Modelo    | Proposta R\$ | Situação     | Motivo |
|-------|------------------------------------|----------------|---------|-----------|--------------|--------------|--------|
| 11    | DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02051921000109 | SAMSUNG | GALAXY A8 | R\$ 989,00   | Classificada | --     |
| 54425 | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18770897000106 | SAMSUNG | SAMSUNG   | R\$ 989,00   | Classificada | --     |
| 16794 | R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07161411000108 | SAMSUNG | TAB A9    | R\$ 989,00   | Classificada | --     |

Lances do Item 6

| Fornecedor                         | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo         |
|------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 989,00      | 29/09/2025 11:10:35 | Classificado |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 989,00      | 01/10/2025 23:11:47 | Classificado |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 989,00      | 01/10/2025 17:28:40 | Classificado |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 988,00      | 02/10/2025 09:00:29 | Manual       |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 987,00      | 02/10/2025 09:01:44 | Manual       |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 985,00      | 02/10/2025 09:01:55 | Manual       |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 984,00      | 02/10/2025 09:02:59 | Manual       |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 980,00      | 02/10/2025 09:03:16 | Manual       |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 978,00      | 02/10/2025 09:04:05 | Manual       |

*marcelo*

Lances do Item 6

| Fornecedor                         | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo          |
|------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 970,00      | 02/10/2025 09:04:24 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 968,00      | 02/10/2025 09:04:29 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 967,00      | 02/10/2025 09:04:53 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 950,00      | 02/10/2025 09:04:57 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 948,00      | 02/10/2025 09:06:11 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 945,00      | 02/10/2025 09:06:25 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 944,00      | 02/10/2025 09:06:30 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 943,00      | 02/10/2025 09:06:44 | Intermediario |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 940,00      | 02/10/2025 09:06:42 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 939,00      | 02/10/2025 09:06:49 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 930,00      | 02/10/2025 09:07:03 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 929,00      | 02/10/2025 09:07:42 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 925,00      | 02/10/2025 09:08:05 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 924,00      | 02/10/2025 09:08:21 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 920,00      | 02/10/2025 09:08:26 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 919,00      | 02/10/2025 09:08:52 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 918,00      | 02/10/2025 09:09:07 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 917,00      | 02/10/2025 09:09:19 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 910,00      | 02/10/2025 09:09:20 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 909,00      | 02/10/2025 09:09:43 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 900,00      | 02/10/2025 09:09:48 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 889,00      | 02/10/2025 09:10:52 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 880,00      | 02/10/2025 09:11:03 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 878,00      | 02/10/2025 09:11:23 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 870,00      | 02/10/2025 09:11:28 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 869,00      | 02/10/2025 09:11:55 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 868,00      | 02/10/2025 09:12:08 | Intermediario |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 860,00      | 02/10/2025 09:12:08 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 859,00      | 02/10/2025 09:12:51 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 850,00      | 02/10/2025 09:13:01 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 848,00      | 02/10/2025 09:13:35 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 840,00      | 02/10/2025 09:13:45 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 839,00      | 02/10/2025 09:14:08 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 830,00      | 02/10/2025 09:14:18 | Manual        |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 829,00      | 02/10/2025 09:14:44 | Manual        |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 825,00      | 02/10/2025 09:14:52 | Manual        |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 824,00      | 02/10/2025 09:15:10 | Manual        |

200157

*[Handwritten signature]*

*marcelo*

# Lances do Item 6

000158

| Fornecedor                         | CNPJ               | Valor Lance R\$ | Data/Hora           | Tipo   |
|------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------|
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 820,00      | 02/10/2025 09:15:16 | Manual |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 819,00      | 02/10/2025 09:15:29 | Manual |
| V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA     | 18.770.897/0001-06 | R\$ 818,00      | 02/10/2025 09:15:34 | Manual |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 815,00      | 02/10/2025 09:15:40 | Manual |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 814,00      | 02/10/2025 09:16:24 | Manual |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 810,00      | 02/10/2025 09:17:04 | Manual |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 809,00      | 02/10/2025 09:17:55 | Manual |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 805,00      | 02/10/2025 09:18:06 | Manual |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 804,00      | 02/10/2025 09:18:33 | Manual |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 803,00      | 02/10/2025 09:18:39 | Manual |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 802,00      | 02/10/2025 09:19:22 | Manual |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 800,00      | 02/10/2025 09:19:51 | Manual |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 799,00      | 02/10/2025 09:20:56 | Manual |
| R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 798,00      | 02/10/2025 09:21:18 | Manual |
| DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 797,00      | 02/10/2025 09:21:54 | Manual |

## Mensagens do Item 6

| Usuário | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 02/10/2025 09:00:01 | O <b>ITEM 6</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 02/10/2025 09:00:03 | O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> será encerrado automaticamente!                                                                                                                                                                            |
|         | 02/10/2025 09:10:12 | A etapa de envio de lances do <b>ITEM 6</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 02/10/2025 09:24:02 | A prorrogação automática do <b>ITEM 6</b> está encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         | 02/10/2025 09:27:13 | O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 02/10/2025 09:37:13 | O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|         | 02/10/2025 09:48:24 | A proposta do fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA</b> do <b>ITEM - 6</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$797,00</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 02/10/2025 14:01:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA-02.051.921/0001-09</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.<br><br>O fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA -02.051.921/0001-09</b> venceu o <b>ITEM -6</b> pelo valor de <b>R\$797,00</b> . |
|         | 02/10/2025 14:01:20 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.                                                                                                                                                                                                                                                  |
|         | 02/10/2025 14:31:21 | <b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.                                                                                                                                                                                                                     |
|         | 03/10/2025 09:07:33 | A disputa do <b>ITEM 6</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

## Classificação Final do Item 6

| Posição | Licitante                          | CNPJ               | Valor Lance R\$ |
|---------|------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1º      | DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA | 02.051.921/0001-09 | R\$ 797,00      |
| 2º      | R DE MELLO MORELES INFORMATICA     | 07.161.411/0001-08 | R\$ 798,00      |

000158

000158

000158

000158

000158

000158

000158

000158

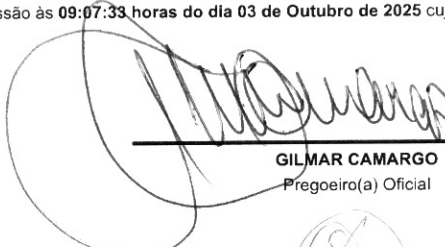
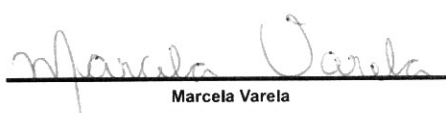
000158

| Posição | Licitante                      | CNPJ               |            |
|---------|--------------------------------|--------------------|------------|
| 3º      | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA | 18.770.897/0001-06 | R\$ 818,00 |

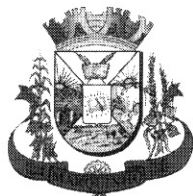
## Mensagens Geral

| Usuário | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | 02/10/2025<br>09:00:01 | Aviso de iminência - a <b>fase competitiva</b> irá iniciar em breve. Aguarde!                                                                                                                                                                                                                                      |
|         | 02/10/2025<br>09:00:03 | Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1, 2, 3, 4, 5, 6</b> às <b>09:00:03</b>                                                                                                                                                                                                                          |
|         | 02/10/2025<br>10:05:17 | O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>02/10/2025 10:05:00hs</b> até o dia <b>02/10/2025 13:30:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA. |
|         | 02/10/2025<br>11:21:27 | O fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> licitacao_marquinho_1759414887.zip no habilitanet.                                                                                                                                                                                  |
|         | 02/10/2025<br>11:28:56 | O fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> licitanet_proposta_final_fornecedor_1759415336.pdf no habilitanet.                                                                                                                                                                  |
|         | 02/10/2025<br>13:30:02 | O prazo para o fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                |
|         | 02/10/2025<br>14:41:04 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>02/10/2025 14:40:00hs</b> até o dia <b>02/10/2025 16:40:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):<br><br>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA.                              |
|         | 02/10/2025<br>15:37:43 | O fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.                                                                                                                                                                                                                |
|         | 02/10/2025<br>16:40:01 | O prazo para o fornecedor <b>DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .                                                                                                                                                                                                |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:07:33 horas do dia 03 de Outubro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

  
\_\_\_\_\_  
GILMAR CAMARGO  
Pregoeiro(a) Oficial  
\_\_\_\_\_  
DENISE KUBIAK  
Equipe de Apoio  
\_\_\_\_\_  
Marcela Varela  
Equipe de Apoio

Autenticação: AA325729D05565D2EDBD0F5AA37A2E4D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000160

PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DESPACHO

Do: Departamento de Compras e Licitações

Para: Prefeito Municipal

Pelo presente encaminho-vos o Processo de Licitação nº 072/2025, para os fins de adjudicação e homologação do procedimento licitatório de interesse da Administração Municipal.

Marquinho, 06 de outubro de 2025.

Cordialmente,

EMERSON BAPTISTEL  
Departamento de Compras e Licitações





## MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 72

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025 referente à AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS), que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA - 02.051.921/0001-09

| Item | Quant. | Un | Marca   | Modelo        | Unitário<br>Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado | Econ. %   | Econ. R\$  |
|------|--------|----|---------|---------------|------------------------|------------------|--------------------|--------------|-----------|------------|
| 1    | 1,00   | UN | ARISTUS | ECLIPSE E-206 | R\$ 1.249,00           | R\$ 1.249,0000   | R\$ 1.491,54       | R\$ 1.491,54 | 16,2610 % | R\$ 242,54 |

**Descrição:** CAIXA DE SOM COM ALÇA, ENTRADA PARA 2 MICROFONES, FUNÇÃO TWS BLUETOOTH 5.0 E 2 ALTO FALANTES 1200W, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA: 1200W, QUANTIDADE DE ALTO FALANTES: 2 DE 8, BATERIA: 12V, 5000 MAH, AUTONOMIA: ATÉ 5 HORAS, TEMPO PARA CARGA TOTAL: 3 A 4 HORAS (0 A 100), BLUETOOTH: 5.0 (ATÉ 10 METROS), FUNÇÃO TWS (PARA MODELOS IDÊNTICOS), RÁDIO FM, ALÇA E RODINHAS PARA TRANSPORTE, 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, AUXILIAR: AUX 3,5 MM, CARTÃO DE MEMÓRIA, USB (REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3).

|   |      |    |         |            |              |                |              |              |           |            |
|---|------|----|---------|------------|--------------|----------------|--------------|--------------|-----------|------------|
| 2 | 1,00 | UN | SAMSUNG | GALAXY A36 | R\$ 1.444,00 | R\$ 1.444,0000 | R\$ 2.379,93 | R\$ 2.379,93 | 39,3259 % | R\$ 935,93 |
|---|------|----|---------|------------|--------------|----------------|--------------|--------------|-----------|------------|

**Descrição:** CELULAR SMARTPHONE COM SISTEMA ANDROID COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: OCTACORE DE 2.2 GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM: 6 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB OU SUPERIOR, DUAL NANO SIM, CONEXÕES: BLUETOOTH 5.2, WIFI 2.4 GHZ WIFI 5 GHZ, USB-C, NFC OU SUPERIORES, GPS: GLONASS/BEIDOU/GALILEO OU EQUIVALENTES, TAMANHO DA TELA: 6.67 OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 120 HZ, TECNOLOGIA DA TELA: AMOLED OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1080X2400 PIXELS OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: 13 MP OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA: 48 MP 8 MP 2 MP OU SUPERIOR, BATERIA: 5.000 MAH OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12 OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENTRADA: USB-C, GARANTIA: NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, O APARELHO CELULAR DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE: 01 CARREGADOR DE TOMADA ULTRARRÁPIDO 33W, 01 CABO USB-C, 01 FERRAMENTA EJETORA DE CHIP, 01 CAPA PROTETORA EMBORRACHADA OU DE SILICONE COMPATÍVEL COM O MODELO (A CAPA PODERÁ VIR SEPARADA DA EMBALAGEM PADRÃO), 01 PELÍCULA TRANSPARENTE COMPATÍVEL COM O MODELO, 01 MANUAL E TERMO DE GARANTIA (EM PORTUGUÊS BRASIL).

|   |      |    |        |        |            |              |            |            |           |            |
|---|------|----|--------|--------|------------|--------------|------------|------------|-----------|------------|
| 3 | 1,00 | UN | COIBEU | COIBEU | R\$ 474,00 | R\$ 474,0000 | R\$ 718,43 | R\$ 718,43 | 34,0227 % | R\$ 244,43 |
|---|------|----|--------|--------|------------|--------------|------------|------------|-----------|------------|

**Descrição:** KIT COM 2 MICROFONES PROFISSIONAIS WIRELESS SEM FIO, 1 FONTE BIVOLT 1 CABO P10 1 MANUAL, MICROFONES COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREQUÊNCIA DE 210-870MHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA > 30PPM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 7512KHZ, INTERVALO DINÂMICO DE 80DB, T.H.D 80DB, ÁREA DE SERVIÇO DE 30M, TENSÃO DE FONTE ELÉTRICA DE 110/220V, POTÊNCIA DE 1W, SENSIBILIDADE DE 30DB/UV, TAXA FALSA >70DB, VICINITY RATE >70DB, SAÍDA DE ÁUDIO >25MW, POTÊNCIA DO TRANSMISSOR DE 8,5MW, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AA EM CADA MICROFONE.

|   |      |    |         |         |            |                |            |              |          |            |
|---|------|----|---------|---------|------------|----------------|------------|--------------|----------|------------|
| 4 | 4,00 | UN | METALIG | METALIG | R\$ 719,00 | R\$ 2.876,0000 | R\$ 770,00 | R\$ 3.080,00 | 6,6233 % | R\$ 204,00 |
|---|------|----|---------|---------|------------|----------------|------------|--------------|----------|------------|

**Descrição:** MESA DE ESCRITÓRIO INDUSTRIAL COM LARGURA 140CM, COMPRIMENTO DE 60CM, ESPESSURA 18MM E ALTURA DE 75CM. COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA COM METALON DE E MADEIRA PINUS DE 18MM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR PROTEÇÃO, ALÉM DE TRATAMENTOS DE ACABAMENTO COMO VERNIZ INCOLOR, BRILHANTE, BRILHANTE ESPELHO E PU, QUE PROTEGE CONTRA MANCHAS.

|   |      |    |         |                   |            |              |            |            |           |            |
|---|------|----|---------|-------------------|------------|--------------|------------|------------|-----------|------------|
| 5 | 1,00 | UN | TP-LINK | TP-LINK AC1900 S7 | R\$ 308,00 | R\$ 308,0000 | R\$ 432,21 | R\$ 432,21 | 28,7383 % | R\$ 124,21 |
|---|------|----|---------|-------------------|------------|--------------|------------|------------|-----------|------------|

**Descrição:** ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND AC1900 SEM FIO, PADRÕES WI-FI 5, IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ, IEEE 802.11N/B/G 2,4 GHZ, VELOCIDADES WI-FI AC1900, 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC), 2,4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), TECNOLOGIA MESH TP-LINK, O BACKHAUL ETHERNET, 3 ANTENAS (INTERNAS), MODOS DE TRABALHO: ROTEADOR E MODO PONTO DE ACESSO, SEGURANÇA DE REDE E CONTROLE DE ACESSO DO FIREWALL SPI, REDE DE CONVIDADOS DE 1 5 GHZ E REDE DE CONVIDADOS DE 1 2,4 GHZ. CRIPTOGRAFIA WIFI WPA-PESSOAL. HARDWARE: PORTAS ETHERNET 3 PORTAS GIGABIT. SUPORTA DETECÇÃO AUTOMÁTICA WAN/LAN, BOTÕES BOTÃO DE RESET. PROGRAMAS PROTOCOLO IPV4 IPV6. CONTROLES PARENTAIS: CONTROLES DE TEMPO DE FILTRAGEM DE URL, TIPO WAN, IP DINÂMICO, IP ESTATICO, PPPOE, PPTP, L2TP. QOS POR DISPOSITIVO, SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE TP-LINK, DDNS OTA ID, ENCAMINHAMENTO NAT, ENCAMINHAMENTO DE PORTA, UPNP, IPTV, PROXY IGMP, IGMP SNOOPING, BRIDGE, MARCAÇÃO DE VLAN, DHCP, SERVIDOR DHCP, DDNS LINK TP. DADOS DE TESTE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WI-FI. CE:

|   |      |    |         |           |            |                |            |              |           |            |
|---|------|----|---------|-----------|------------|----------------|------------|--------------|-----------|------------|
| 6 | 2,00 | UN | SAMSUNG | GALAXY A8 | R\$ 797,00 | R\$ 1.594,0000 | R\$ 989,00 | R\$ 1.978,00 | 19,4135 % | R\$ 384,00 |
|---|------|----|---------|-----------|------------|----------------|------------|--------------|-----------|------------|

**Descrição:** TABLET COM NO MÍNIMO 32GB DE MEMÓRIA INTERNA (EXPANSÍVEL ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA), TELA MULTITOQUE DE 8, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS COM 1,3 GHZ, WI-FI - ANDROID 4.4 PROC. QUAD CORE CÂMERA INTEGRADA, MÍNIMO 2GB DE MEMÓRIA RAM, GPS. BATERIA DE MÍNIMO 5000 MAH, COM CARREGADOR USB.

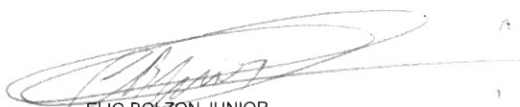


|                     |                    |                |                 |
|---------------------|--------------------|----------------|-----------------|
| <b>Subtotal</b>     | <b>Subtotal</b>    | <b>21,1814</b> | <b>R\$</b>      |
| <b>Adjudicado:</b>  | <b>Orçado: R\$</b> | <b>%</b>       | <b>2.135,11</b> |
| <b>R\$ 7.945,00</b> | <b>10.080,11</b>   |                |                 |

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

| <b>Total Adjudicado</b> | <b>Total Orçado</b>  | <b>Economia %</b> | <b>Economia R\$</b> |
|-------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|
| <b>R\$ 7.945,00</b>     | <b>R\$ 10.080,11</b> | <b>21,1814 %</b>  | <b>2.135,11</b>     |

Marquinho - Paraná, 06 de Outubro de 2025

  
ELIO BOLZON JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 72

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS)**

Fornecedor : DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA - 02.051.921/0001-09

| Item | Quant. | Un | Marca   | Modelo        | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|----|---------|---------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------|---------|--------------|
| 1    | 1,00   | UN | ARISTUS | ECLIPSE E-206 | R\$ 1.249,00        | R\$ 1.249,00     | R\$ 1.491,54    | R\$ 1.491,54 | 16,26   | R\$ 242,54   |

**Descrição:** CAIXA DE SOM COM ALÇA, ENTRADA PARA 2 MICROFONES, FUNÇÃO TWS BLUETOOTH 5.0 E 2 ALTO FALANTES 1200W, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA: 1200W, QUANTIDADE DE ALTO FALANTES: 2 DE 8, BATERIA: 12V, 5000 MAH, AUTONOMIA: ATÉ 5 HORAS, TEMPO PARA CARGA TOTAL: 3 A 4 HORAS (0 A 100), BLUETOOTH: 5.0 (ATÉ 10 METROS), FUNÇÃO TWS (PARA MODELOS IDÊNTICOS), RÁDIO FM, ALÇA E RODINHAS PARA TRANSPORTE, 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, AUXILIAR: AUX 3,5 MM, CARTÃO DE MEMÓRIA, USB (REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3).

|   |      |    |         |            |              |              |              |              |       |            |
|---|------|----|---------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|------------|
| 2 | 1,00 | UN | SAMSUNG | GALAXY A36 | R\$ 1.444,00 | R\$ 1.444,00 | R\$ 2.379,93 | R\$ 2.379,93 | 39,32 | R\$ 935,93 |
|---|------|----|---------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|------------|

**Descrição:** CELULAR SMARTPHONE COM SISTEMA ANDROID COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: OCTACORE DE 2.2 GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM: 6 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB OU SUPERIOR, DUAL NANO SIM, CONEXÕES: BLUETOOTH 5.2, WIFI 2.4 GHZ WIFI 5 GHZ, USBC, NFC OU SUPERIORES, GPS: GLONASS/BEIDOU/GALILEO OU EQUIVALENTES, TAMANHO DA TELA: 6,67 OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 120 HZ, TECNOLOGIA DA TELA: AMOLED OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1080X2400 PIXELS OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: 13 MP OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA: 48 MP 8 MP 2 MP OU SUPERIOR, BATERIA: 5.000 MAH OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12 OU SUPERIOR, CONECTOR DE ENTRADA: USBC, GARANTIA: NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, O APARELHO CELULAR DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE: 01 CARREGADOR DE TOMADA ULTRARRÁPIDO 33W, 01 CABO USBC, 01 FERRAMENTA EJETORA DE CHIP, 01 CAPA PROTETORA EMBORRACHADA OU DE SILICONE COMPATÍVEL COM O MODELO (A CAPA PODERÁ VIR SEPARADA DA EMBALAGEM PADRÃO), 01 PELÍCULA TRANSPARENTE COMPATÍVEL COM O MODELO, 01 MANUAL E TERMO DE GARANTIA (EM PORTUGUÊS BRASIL).

|   |      |    |        |        |            |            |            |            |       |            |
|---|------|----|--------|--------|------------|------------|------------|------------|-------|------------|
| 3 | 1,00 | UN | COIBEU | COIBEU | R\$ 474,00 | R\$ 474,00 | R\$ 718,43 | R\$ 718,43 | 34,02 | R\$ 244,43 |
|---|------|----|--------|--------|------------|------------|------------|------------|-------|------------|

**Descrição:** KIT COM 2 MICROFONES PROFISSIONAIS WIRELESS SEM FIO, 1 FONTE BIVOLT 1 CABO P10 1 MANUAL, MICROFONES COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREQUÊNCIA DE 210-870MHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA > 30PPM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 7512KHZ, INTERVALO DINÂMICO DE 80DB, T.H.D 80DB, ÁREA DE SERVIÇO DE 30M, TENSÃO DE FONTE ELÉTRICA DE 110/220V, POTÊNCIA DE 1W, SENSIBILIDADE DE 30DB/UV, TAXA FALSA >70DB, VICINITY RATE >70DB, SAÍDA DE ÁUDIO >25MW, POTÊNCIA DO TRANSMISSOR DE 8,5MW, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AA EM CADA MICROFONE.

|   |      |    |         |         |            |              |            |              |      |           |
|---|------|----|---------|---------|------------|--------------|------------|--------------|------|-----------|
| 4 | 4,00 | UN | METALIG | METALIG | R\$ 719,00 | R\$ 2.876,00 | R\$ 770,00 | R\$ 3.080,00 | 6,62 | R\$ 51,00 |
|---|------|----|---------|---------|------------|--------------|------------|--------------|------|-----------|

**Descrição:** MESA DE ESCRITÓRIO INDUSTRIAL COM LARGURA 140CM, COMPRIMENTO DE 60CM, ESPESSURA 18MM E ALTURA DE 75CM. COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA COM METALON DE E MADEIRA PINUS DE 18MM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR PROTEÇÃO. ALÉM DE TRATAMENTOS DE ACABAMENTO COMO VERNIZ INCOLOR, BRILHANTE, BRILHANTE ESPELHO E PU, QUE PROTEGE CONTRA MANCHAS.

|   |      |    |         |                   |            |            |            |            |       |            |
|---|------|----|---------|-------------------|------------|------------|------------|------------|-------|------------|
| 5 | 1,00 | UN | TP-LINK | TP-LINK AC1900 S7 | R\$ 308,00 | R\$ 308,00 | R\$ 432,21 | R\$ 432,21 | 28,73 | R\$ 124,21 |
|---|------|----|---------|-------------------|------------|------------|------------|------------|-------|------------|

**Descrição:** ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND AC1900 SEM FIO, PADRÕES WI-FI 5, IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ, IEEE 802.11N/B/G 2,4 GHZ, VELOCIDADES WI-FI AC1900, 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC), 2,4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), TECNOLOGIA MESH TP-LINK, O BACKHAUL ETHERNET, 3 ANTENAS (INTERNAS), MODOS DE TRABALHO: ROTEADOR E MODO PONTO DE ACESSO, SEGURANÇA DE REDE E CONTROLE DE ACESSO DO FIREWALL SPI. REDE DE CONVIDADOS DE 1 5 GHZ E REDE DE CONVIDADOS DE 1 2,4 GHZ. CRIPTOGRAFIA WIFI WPA-PESSOAL. HARDWARE: PORTAS ETHERNET 3 PORTAS GIGABIT. SUPORTA DETECÇÃO AUTOMÁTICA WAN/LAN, BOTÕES BOTÃO DE RESET. PROGRAMAS PROTOCOLO IPV4 IPV6. CONTROLES PARENTAIS: CONTROLES DE TEMPO DE FILTRAGEM DE URL, TIPO WAN, IP DINÂMICO, IP ESTATICO, PPPOE, PPTP, L2TP. QOS POR DISPOSITIVO, SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE TP-LINK, DDNS OTA ID, ENCAMINHAMENTO NAT, ENCAMINHAMENTO DE PORTA, UPNP, IPTV, PROXY IGMP, IGMP SNOOPING, BRIDGE, MARCAÇÃO DE VLAN, DHCP, SERVIDOR DHCP, DDNS LINK TP. DADOS DE TESTE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WI-FI. CE:

|   |      |    |         |           |            |              |            |              |       |            |
|---|------|----|---------|-----------|------------|--------------|------------|--------------|-------|------------|
| 6 | 2,00 | UN | SAMSUNG | GALAXY A8 | R\$ 797,00 | R\$ 1.594,00 | R\$ 989,00 | R\$ 1.978,00 | 19,41 | R\$ 192,00 |
|---|------|----|---------|-----------|------------|--------------|------------|--------------|-------|------------|

**Descrição:** TABLET COM NO MÍNIMO 32GB DE MEMÓRIA INTERNA (EXPANSÍVEL ATRAVÉS DE CARTÃO DE MEMÓRIA), TELA MULTITOQUE DE 8, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS COM 1,3 GHZ, WI-FI - ANDROID 4.4 PROC. QUAD CORE CÂMERA INTEGRADA, MÍNIMO 2GB DE MEMÓRIA RAM, GPS. BATERIA DE MÍNIMO 5000 MAH, COM CARREGADOR USB.

Subtotal Adjudicado R\$ 7.945,00

Subtotal Orçado: R\$ 10.080,11

21,1814 %

R\$ 2.135,11

**TOTAL GERAL DO PROCESSO****Total Adjudicado**

R\$ 7.945,00

**Total Orçado**

R\$ 10.080,11

**Economia %**

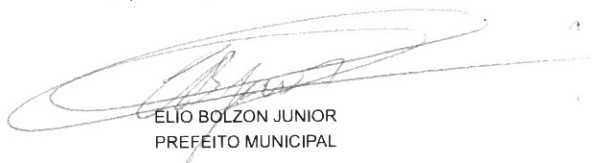
21,1814 %

**Economia R\$**

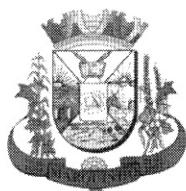
2.135,11

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR , 06 de Outubro de 2025



ELIO BOLZON JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

0000000000165



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025**

## **CONTRATO Nº 044/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MARQUINHO E A EMPRESA DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA**

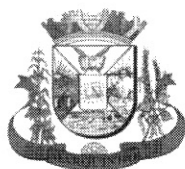
O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Élio Bolzon Junior, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.051.921/0001-09, sediado(a) na Rua XV de Novembro, 200, Centro, Cep: 85.168-000, em Marquinho, Estado do Paraná doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Raimundo Goncalves da Silva, tendo em vista o que consta no Processo nº 072/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QTDE | MARCA/<br>MODELO              | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|-------------------------------|-------------------|----------------|
| 001  | CAIXA DE SOM COM ALÇA,<br>ENTRADA PARA 2<br>MICROFONES, FUNÇÃO TWS<br>BLUETOOTH 5.0 E 2 ALTO<br>FALANTES 1200W, COM AS<br>SEGUINTESE<br>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:<br>POTÊNCIA: 1200W,<br>QUANTIDADE DE ALTO<br>FALANTES: 2 DE 8", BATERIA:<br>12V, 5000 MAH, AUTONOMIA:<br>ATÉ 5 HORAS, TEMPO PARA<br>CARGA TOTAL: 3 A 4 HORAS | UN                      | 1,00 | ARISTUS/<br>ECLIPSE E-<br>206 | 1.249,00          | 1.249,00       |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

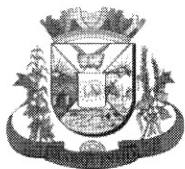
CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |      |                           |          |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---------------------------|----------|----------|
|     | (0 A 100%), BLUETOOTH: 5.0 (ATÉ 10 METROS), FUNÇÃO TWS (PARA MODELOS IDÊNTICOS), RÁDIO FM, ALÇA E RODINHAS PARA TRANSPORTE, 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, AUXILIAR: AUX 3,5 MM, CARTÃO DE MEMÓRIA, USB (REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |                           |          |          |
| 002 | CELULAR SMARTPHONE COM SISTEMA ANDROID COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: OCTACORE DE 2.2 GHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM: 6 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB OU SUPERIOR, DUAL NANO SIM, CONEXÕES: BLUETOOTH 5.2, WIFI 2.4 GHZ   WIFI 5 GHZ, USBC, NFC OU SUPERIORES, GPS: GLONASS/BEIDOU/GALILEO OU EQUIVALENTES, TAMANHO DA TELA: 6,67" OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA: 120 HZ, TECNOLOGIA DA TELA: AMOLED OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO: 1080X2400 PIXELS OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: 13 MP OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA: 48 MP + 8 MP + 2 MP OU SUPERIOR, BATERIA: 5.000 MAH OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 12 OU SUPERIOR, | UN | 1,00 | SANSUNG/<br>GALAXY<br>A36 | 1.444,00 | 1.444,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

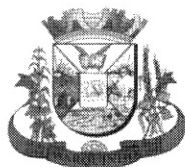
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

000000000167

**PREFEITURA DE  
MARQUINHO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |        |        |        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|--------|--------|--------|
|     | CONECTOR DE ENTRADA: USBC, GARANTIA: NO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, O APARELHO CELULAR DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE: 01 CARREGADOR DE TOMADA ULTRARRÁPIDO 33W, 01 CABO USBC, 01 FERRAMENTA EJETORA DE CHIP, 01 CAPA PROTETORA EMBORRACHADA OU DE SILICONE COMPATÍVEL COM O MODELO (A CAPA PODERÁ VIR SEPARADA DA EMBALAGEM PADRÃO), 01 PELÍCULA TRANSPARENTE COMPATÍVEL COM O MODELO, 01 MANUAL E TERMO DE GARANTIA (EM PORTUGUÊS BRASIL).                     |    |      |        |        |        |
| 003 | KIT COM 2 MICROFONES PROFISSIONAIS WIRELESS SEM FIO, 1 FONTE BIVOLT 1 CABO P10 1 MANUAL, MICROFONES COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FREQUÊNCIA DE 210-870MHZ, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA > +30PPM, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 75~12KHZ, INTERVALO DINÂMICO DE 80DB, T.H.D <1%, TAXA S/N:>80DB, ÁREA DE SERVIÇO DE 30M, TENSÃO DE FONTE ELÉTRICA DE 110/220V, POTÊNCIA DE 1W, SENSIBILIDADE DE 30DB/UV, TAXA FALSA >70DB, VICINITY RATE >70DB, SAÍDA DE ÁUDIO | UN | 1,00 | COIBEU | 474,00 | 474,00 |

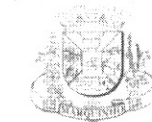
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

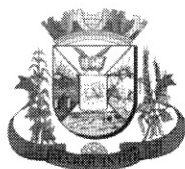
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |                      |        |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------------------|--------|----------|
|     | >25MW, POTÊNCIA DO TRANSMISSOR DE 8,5MW, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AA EM CADA MICROFONE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |      |                      |        |          |
| 004 | MESA DE ESCRITÓRIO INDUSTRIAL COM LARGURA 140CM, COMPRIMENTO DE 60CM, ESPESSURA 18MM E ALTURA DE 75CM. COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA COM METALON DE E MADEIRA PINUS DE 18MM. COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR PROTEÇÃO, ALÉM DE TRATAMENTOS DE ACABAMENTO COMO VERNIZ INCOLOR, BRILHANTE, BRILHANTE ESPELHO E PU, QUE PROTEGEM CONTRA MANCHAS.                                                            | UN | 4,00 | METALIG              | 719,00 | 2.876,00 |
| 005 | ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND AC1900 SEM FIO, PADRÕES WI-FI 5, IEEE 802.11AC/N/A 5 GHZ, IEEE 802.11N/B/G 2,4 GHZ, VELOCIDADES WI-FI AC1900, 5 GHZ: 1300 MBPS (802.11AC), 2,4 GHZ: 600 MBPS (802.11N), TECNOLOGIA MESH TP-LINK, O BACKHAUL ETHERNET, 3 x ANTENAS (INTERNAS), MODOS DE TRABALHO: ROTEADOR E MODO PONTO DE ACESSO, SEGURANÇA DE REDE E CONTROLE DE ACESSO DO FIREWALL SPI. REDE DE CONVIDADOS DE 1 x 5 GHZ E REDE DE | UN | 1,00 | TP-LINK/<br>AC1900S7 | 308,00 | 308,00   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

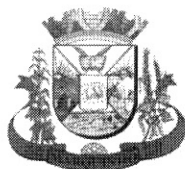
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |                       |        |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------------------|--------|----------|
|     | CONVIDADOS DE 1 x 2,4 GHZ.<br>CRIPTOGRAFIA WIFI WPA-<br>PESSOAL. HARDWARE:<br>PORTAS ETHERNET 3<br>PORTAS GIGABIT. SUPORTA<br>DETECÇÃO AUTOMÁTICA<br>WAN/LAN, BOTÕES BOTÃO<br>DE RESET. PROGRAMAS<br>PROTOCOLO IPV4 IPV6.<br>CONTROLES PARENTAIS:<br>CONTROLES DE TEMPO DE<br>FILTRAGEM DE URL, TIPO<br>WAN, IP DINÂMICO, IP<br>ESTÁTICO, PPPOE, PPTP,<br>L2TP. QOS POR DISPOSITIVO,<br>SERVIÇO DE<br>ARMAZENAMENTO EM<br>NUVEM, ATUALIZAÇÃO DE<br>FIRMWARE TP-LINK, DDNS<br>OTA ID, ENCAMINHAMENTO<br>NAT, ENCAMINHAMENTO DE<br>PORTA, UPNP, IPTV, PROXY<br>IGMP, IGMP SNOOPING,<br>BRIDGE, MARCAÇÃO DE<br>VLAN, DHCP, SERVIDOR<br>DHCP, DDNS LINK TP. DADOS<br>DE TESTE POTÊNCIA DE<br>TRANSMISSÃO WI-FI. CE: <20<br>DBM (2,4 GHZ) <23 DBM (5<br>GHZ) FCC: <30 DBM (2,4 GHZ)<br><30 DBM (5 GHZ). |    |      |                       |        |          |
| 006 | TABLET COM NO MINIMO<br>32GB DE MEMORIA INTERNA<br>(EXPANSIVEL ATRAVÉS DE<br>CARTÃO DE MEMÓRIA), TELA<br>MULTITOQUE DE 8,<br>PROCESSADOR DE NO<br>MINIMO 4 NUCLEOS COM 1,3<br>GHZ, WI-FI - ANDROID 4.4<br>PROC. QUAD CORE CÂMERA<br>INTEGRADA, MINIMO 2GB DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 2,00 | SANSUNG/<br>GALAXY A8 | 797,00 | 1.594,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



|  |                                                                            |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | MEMORIA RAM, GPS.<br>BATERIA DE MÍNIMO 5000<br>MAH, COM CARREGADOR<br>USB. |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 contados do(a) assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 7.945,00 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

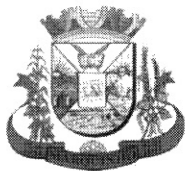
7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

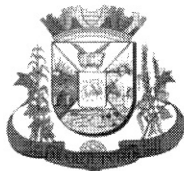
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias (quando for o caso), quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:
- 9.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5 Quando não for possível a verificação da regularidade junto aos órgãos responsáveis, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
  - 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
MARQUINHO

9.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.8 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.15 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (quando for o caso);

9.16 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

9.17 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

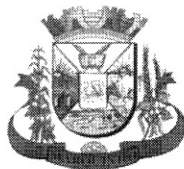
10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

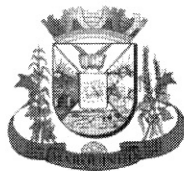
13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Das indenizações e multas.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.8.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.8.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação a seguir:

| Exercício | Conta Despesa | Funcional Programática  |                 |
|-----------|---------------|-------------------------|-----------------|
| 2025      | 00930         | 05.002.12.361.0004-2013 | 3.3.90.30.00.00 |

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

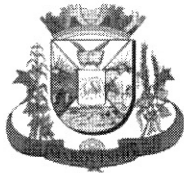
### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Município de Marquinho/PR, 11 de novembro de 2025.

ASSINADA DIGITALMENTE  
ELIO BOLZON JUNIOR

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://seu.gov.br/assinador-digital>



ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

Responsável legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA

Data: 12/11/2025 14:24:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

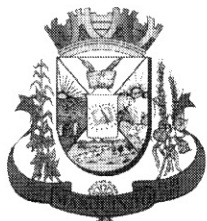
SERGIO LUIZ DAL PAI

Sec. Municipal de Administração

EMERSON BAPTISTEL

Dir. Administrativo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



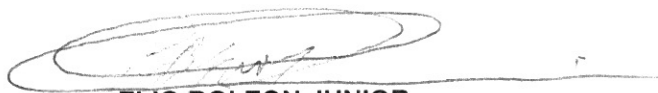
## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de novembro de 2025.

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA CNPJ Nº 02.051.921/0001-09, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 200, Centro, Cep: 85.168-000, Município de Marquinho, Estado do Paraná.
- **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 7.945,00** (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS).
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025.

  
**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal

